



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.642/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA LOUIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.309.813-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 034.875.459-00, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira PSF, pelo regime Estatutário, nomeada em 06 de abril de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 10895/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 120 23
DE N.º 12 806
UMUARAMA 21 08 20 23
D. MUSE
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS